

## **PROJETO DE LEI Nº 20.579/2013**

Declara de utilidade pública a instituição VIDA- Valorização Individual do Deficiente Anonimo, com sede e foro na cidade de Salvador.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º– Fica declarada de utilidade pública a VIDA- Valorização Individual do Deficiente Anonimo, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2013.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de

Damasceno

Deputado      Delegado      Deraldo

## **JUSTIFICATIVA**

VIDA- Valorização Individual do Deficiente Anônimo foi fundada em 19 de abril de 1985, com o intuito de dotar a comunidade carente dos meios necessários à melhoria da qualidade de vida.

A entidade tem por objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a crianças portadoras de necessidades especiais, sem referência familiar, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Ministério Público, incentivar a prática de atividades desportiva, recreativa, cultural e social, como meio de integrá-las à sociedade e de reduzir preconceitos e discriminação e possui também caráter sem fins lucrativos e tem a finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas, social, cultural e ambiental, promovendo a reinserção e tendo como público alvo todos os segmentos família, criança, adolescente, adulto e idoso e em especial crianças e adolescente que se encontra em situação de risco social além de atender crianças e adolescentes com necessidades especiais e estimular a integração e a solidariedade entre seus associados e da comunidade e missão, propiciar ao cidadão a Auto subsistência, através da promoção de segurança alimentar e nutricional de modo a garantir sua dignidade e inserção no âmbito social e econômica da sua comunidade, promovendo atividades educativas, culturais e projetos nas áreas social, estimulando, assim, não apenas a integração social, mas também a união em favor da defesa dos interesses comunitários.

Objetivando reconhecer o caráter de utilidade pública VIDA- Valorização Individual do Deficiente Anônimo dotando-a, assim, de mais um instrumento de apoio à ampliação e

aperfeiçoamento de suas atividades, proponho a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2013.

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

